



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 134 /2007
DE 16 DE MARÇO DE 2007

Doação de cadeiras para a Prefeitura Municipal

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que consta no Art. 157 do Regimento Interno, e Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- A Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, doará a Prefeitura Municipal de Canarana, 10 (dez) cadeiras do Plenário, de metal sem braço estofadas.

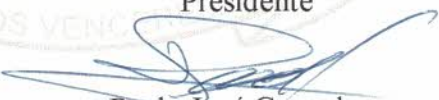
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de Março de 2007


Ênio Heinche Haas

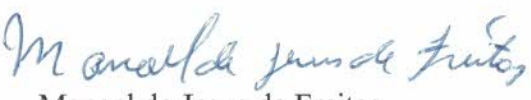
Presidente


Paulo José Gonçalves

1º Secretário

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

23 / 03 / 2007


Manoel de Jesus de Freitas

2º Secretário